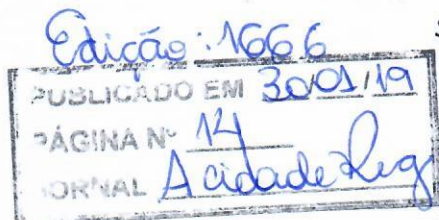




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1597, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.



Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMORERIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento das despesas referente à construção da cobertura da quadra esportiva na Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva, a saber:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO

12 361 0007 1008 Cobertura Quadra Eufrosina Ribeiro da Silva – PAC 2

4.4.90.51.00.00.00 1000 Obras e Instalações..... R\$ 52.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa, a saber:

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

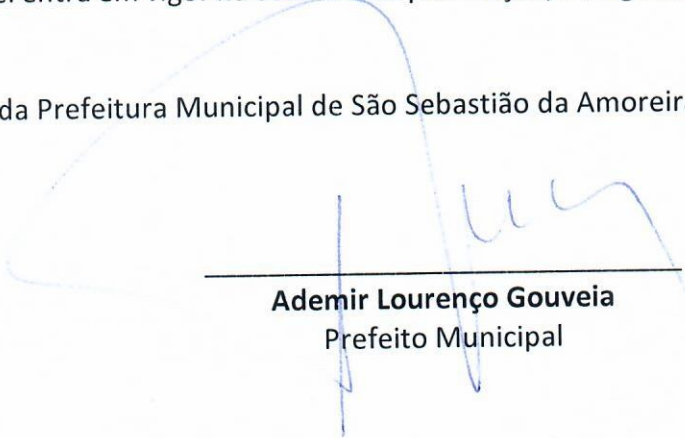
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0017 2057 Manutenção da frente de trabalho e promoção social

388 – 3.3.90.36.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 52.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 29 de janeiro de 2.019.



Ademir Lourenço Gouveia
Prefeito Municipal

LEI Nº 1557, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMORERIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para criação de dotação específica no atendimento das despesas referentes à construção da cobertura da quadra esportiva na Escola Municipal Eufrásia Ribeiro da Silva, a saber:

Silva, a saber:
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.01 - SETOR DE EDUCAÇÃO
12.301.0007.1008 Cobertura Quadra Esportiva Ribeiro da Silva - PAC 2
4.4.90.51.00.00.00.00.1000 Obras e Instalações... R\$ 52.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento-programa, a saber:

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01 - FURDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.244.0011.2057 Manutenção da frota de trabalho e promoção social
385 - 3.3.90.38.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física - R\$ 52.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 29 de janeiro de 2.019.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

LEI Nº 1398, DE 29 DE JANEIRO DE 2012

LEI Nº 1588, DE 21 DE JANEIRO DE 2017.
Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), e dá outras providências.
ACAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Espírito Santo, aprovada e em Plenário Municipal, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para criação de dotação específica, no atendimento de despesa do Convênio 454/1919, firmado com o Instituto das Águas - Águas do Paraná, a saber:

04 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
04.03 - SETOR DE TRANSPORTE
26 782 0022 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00.00.00 0785 Equipamentos e material permanente... R

4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e materiais permanentes.... R\$ 287.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados do Convênio com 434/2018 - Firmado com o Instituto das águas - Águas de São Paulo e o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados do Convênio com 434/2018 - Firmado com o Instituto das águas - Águas de São Paulo.

do Convênio com 434/2018 – Firmado com o Estado do Paraná de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) e Cancelamento de dotação constante do orçamento programático em vigor, saber:

08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.2057 Manutenção da frente de trabalho e promoção social
368 - 3.3.90.36.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

disposições em contrário, especificamente a Lei 1.594 de 2018.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 29

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CICÍLIA DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)															TOTAL ULTIMOS 12 MESES	PERÍODO ATUALIZADO 2018
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULTIMOS 12 MESES	PERÍODO ATUALIZADO 2018		
	JAN18	FEB18	MAR18	ABR18	MAY18	JUN18	JUL18	AGO18	SET18	OUT18	NOV18	DEZ18				
RECEITAS CORRENTES (%)	1.838.548,50	1.910.041,28	1.291.728,91	1.725.415,08	1.805.312,87	1.617.511,42	1.910.188,20	1.285.000,00	1.214.286,00	1.385.744,00	1.045.951,40	1.370.139,00	15.215.858,00	15.215.858,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.665,75	31.442,13	42.154,31	46.161,81	120.668,05	59.149,03	49.852,87	44.088,00	42.894,00	45.755,00	51.077,00	100.139,00	100.139,00	100.139,00		
ITR	9.939,19	4.308,34	2.406,14	43.473,32	31.475,43	22.500,10	12.500,10	8.077,00	55.100,00	6.700,00	10.688,00	10.688,00	10.688,00	100.139,00		
ISS	7.026,62	5.147,20	1.471,11	10.207,19	5.973,66	5.621,59	9.202,10	8.077,00	5.000,00	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.139,00		
ITBI	5.536,09	6.082,00	6.082,00	3.040,96	6.706,00	7.500,00	2.400,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.139,00		
IMRF	10.698,73	14.660,63	14.149,00	15.692,07	15.000,00	10.338,30	13.679,57	10.014,00	10.000,00	10.000,00	14.120,00	24.120,00	100.139,00	100.139,00		
Outras Impostas, Taxas e Contrib. de Melhoria	2.722,86	7.610,69	12.410,00	17.785,50	11.563,41	9.160,70	8.160,70	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	15.215,00	15.215,00	15.215,00		
Contribuições	866,74	6.890,05	3.970,00	2.765,03	1.041,39	3.051,15	1.702,00	4.918,00	3.046,74	3.449,10	5.000,00	7.706,18	52.181,00	52.181,00		
Recursos Potenciais	4.101,83	3.680,05	3.670,00	3.785,03	4.037,40	4.210,00	5.038,17	4.918,00	3.246,74	3.449,10	5.000,00	7.706,18	52.181,00	52.181,00		
Recursos de Apropriação Financeira	4.105,83	3.684,05	3.674,00	3.789,03	4.037,40	4.210,00	5.038,17	4.918,00	3.246,74	3.449,10	5.000,00	7.706,18	52.181,00	52.181,00		
Outros Recursos Potenciais																
Recursos Apropriados																
Recursos Indenizatórios																
Recursos Serviços																
Despesas em Contas	1.485.891,23	1.683.417,20	1.130.630,74	1.621.535,15	1.406.681,37	1.047.048,62	1.876.174,12	1.304.937,72	965.137,07	1.747.048,00	1.498.237,00	2.011.411,00	15.215.858,00	15.215.858,00		
Cota-Parte do FPM	735.949,55	969.859,27	627.030,04	928.256,83	802.516,09	772.001,00	932.172,00	567.000,00	291.331,00	733.842,00	1.285.000,00	1.285.000,00	1.285.000,00	1.285.000,00		
Cota-Parte do ICMS	346.563,30	213.762,19	268.677,50	297.873,64	291.120,56	171.521,00	268.827,00	147.434,00	214.533,00	565.671,00	382.702,00	378.600,00	3.986.214,00	3.986.214,00		
Cota-Parte do IPI	100.702,04	66.617,47	53.058,38	14.907,00	10.100,00	8.068,12	7.682,17	9.551,00	6.700,00	1.146,00	7.194,00	11.077,00	11.740,00	11.740,00		
Cota-Parte do ITR	185,00	72,39	17,27	347,70	338,53	124,61	402,73	189,19	1.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
Cota-Parte do ITR	1.695,32	1.695,32	1.695,32	1.695,32	1.695,32	1.695,32	1.695,32	1.695,32	1.695,32	1.695,32	1.695,32	1.695,32	1.695,32	1.695,32		
Transferências de LC 87/93																
Transferências de LC 87/93	4.886,74	4.886,74	4.886,74	4.886,74	4.886,74	4.886,74	4.886,74	4.886,74	4.886,74	4.886,74	4.886,74	4.886,74	4.886,74	4.886,74		
Transferências de PMS	218.000,00	141.943,40	120.282,28	157.009,24	141.120,80	110.597,17	115.970,74	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
Cota-Parte do PMS	71.670,00	169.812,50	117.839,51	529.254,15	235.970,47	3.89	169.812,50	169.812,50	169.812,50	169.812,50	169.812,50	169.812,50	169.812,50	169.812,50		
Outras Transferências em Contas																
Outras Transferências em Contas																